

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.965 DE 13 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE LORENA.

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o processo nº. 201/10 somente dispõe
sobre a nomeação da nova Secretária de Saúde;

Considerando que não foi localizado nenhum processo ou
requerimento datado de 17.02.2010, dispondo sobre a alteração do decreto
5.834, de 08 de maio de 2009.

Considerando a necessidade de atualizar e recompor o
Conselho Municipal de Saúde de Lorena,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde, a partir de 17 de
fevereiro de 2010, passa a ter a seguinte composição:

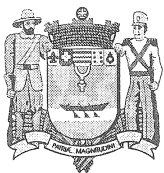
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

-ELISÂNGELA RODRIGUES

TITULAR

-ANA PAULA LESCURA G. LIMA SILVÉRIO.

SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

-CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS	TITULAR
-CRISTINA EZEQUIEL FRANCISCO	SUPLENTE
-ALEXANDRE KOTINDA HASHIMOTO	TITULAR
-ANA PAULA AGUIAR S. FERNANDES	SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E PRIVADOS**

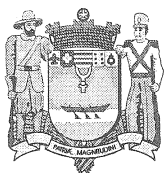
-JAMES BELLINI	TITULAR
-ANTONIO CARLOS RECHDAN FABRETTI	SUPLENTE
-JOSÉ INOCÊNCIO P. D'AVILA	TITULAR
-HUGO DE ARAÚJO LUZ.	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

-WAGNER NUNES DE MOURA	TITULAR
-SILVIA DE FÁTIMA G. GONÇALVES	SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

-THEODORO JOSÉ FRANCO	TITULAR
-LUCIANA APARECIDA DE F. BÁRBARA	SUPLENTE
-JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	TITULAR
-REGINA CÉLIA	SUPLENTE
-MESSIAS DE MEIRELLES	TITULAR
-MARGARIDA DE CASTRO LOURENÇO	SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

- MARIO MARCIO MEDOLA

TITULAR

- INÊS ROSA DE OLIVEIRA

SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ENTIDADES DE TRABALHADORES

-JOAQUIM LIMA DOS SANTOS

TITULAR

-GABRIEL CORRÊA

SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E PATOLOGIAS

-ANTÔNIO CELSO RIBEIRO RANGEL

TITULAR

-MARIA OLIMPIA DE JESUS FERREIRA

SUPLENTE

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 5.834 de 08 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Lorena, 13 de maio de 2010.


DR. PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.